DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Processo nº.....
Fls.....
Rubrica.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Álvaro Jesiel de Lima, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 140/2024 dispensa 34/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa ANDERSON MORANDI DE OLIVEIRA AUTO MECANICA - CNPJ Nº 22.072.809/0001-61, para a realização da MANUTENÇÃO DA SAMU – FGV-0236 – SERVIÇOS E PEÇAS (chassi nº 8AC906633JE136096), valor global de R$ 7.461,33, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA-SP
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2024

EDITAL DO CONCURSO PUBLICO Nº 01/2024

A banca organizadora **Fronte Concursos e Projetos LTDA, com aquiescência da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA-SP**, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital nº 001/2024, da forma que se segue:

Onde se lê: ”

“I ANEXO.

COORDENADOR DO CRAS, vencimentos R$ 3.2741,47.”

Leia -se:

“I ANEXO.

COORDENADOR DO CRAS, Vencimento R$ 3.274,47.

Pedra Bela, 25 de outubro de 2024.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito.

Everton Alves Lopes

Fronte Concursos e Projetos LTDA